



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2021 - 2024**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** KADMO CARRIÇO CORREA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS

### **Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de seguro para a frota de veículos das Secretarias de Educação, Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito.

**TIPO:** Menor Preço por Item**VALOR:** O valor total estimado da aquisição é de R\$ 111.032,22**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses**DATA DA ABERTURA:** 12 de dezembro de 2022, às 08:30 horas (local)

**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 029/2007 subsidiariamente e no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) portal da transparencia link: [http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). **O arquivo magnético/proposta eletrônica, deverá ser solicitado no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com)**

Poderão participar deste Pregão as empresas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 28 de novembro de 2022.

**CLOVIS DE S. LIMA**

Pregoeiro - Decreto 086/2022

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Madeiras Serradas e Estacas de Eucalipto para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esporte.**

Empresa Vencedora: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA – EPP**, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; totalizando o valor de R\$ 757.066,25 (setecentos e cinquenta e sete mil e sessenta e seis reais e vinte cinco centavos).

Deodápolis - MS, 28 de novembro de 2022.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal **adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 141/2022 na Modalidade Tomada de Preços nº 020/2022, que tem como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Salas e Gabinete do Prefeito no prédio da Prefeitura Municipal de Deodápolis, com recursos do Processo Judicial nº 012.152.0023/2022**, em favor da empresa:

**CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI**, localizada na Rua Argemiro Francisco Araújo, nº 521, Residencial Heitor Rodrigues, CEP: 79.190-000, Terenos – MS, CNPJ/MF 13.763.566/0001-17; no global de R\$ 215.317,84 (duzentos e quinze mil trezentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

Deodápolis - MS, 28 de novembro de 2022.

**MATHEUS WILLIANS MARTINS**

Presidente substituto da CPL – Decreto 066/2021

**Homologo** o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 141/2022, Tomada de Preços nº 020/2022, que tem como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Salas e Gabinete do Prefeito no prédio da Prefeitura Municipal de Deodápolis, com recursos do Processo Judicial nº 012.152.0023/2022**, no valor acima descrito.

Deodápolis - MS, 28 de novembro de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**CMAS****Resolução CMAS Nº. 014/2022**

*"Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação 2022"*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 29 de novembro de 2022, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação, referente ao exercício do ano de 2022.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 29 de novembro de 2022.

*Juliana Ribeiro de Campos*

Juliana Ribeiro Campos

Presidente do CMAS



## Resolução CMAS Nº. 015/2022

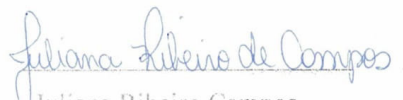
*“Dispõe sobre a aprovação do Censo  
SUAS 2022”*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 29 de novembro de 2022, resolve:

Art.1º Aprovar o Censo SUAS do ano de 2022.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 29 de novembro de 2022.

  
Juliana Ribeiro Campos  
Presidente do CMAS